



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 87/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para contratação de empresa especializada para realização de avaliação administrativa (pesquisa de opinião pública), com objetivo de identificar o grau de satisfação e insatisfação da população em relação aos serviços prestados pela administração municipal do município de Santiago do Sul – SC. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: VISAO PESQUISAS DE OPINIAO EIRELI

Endereço: AV SUL BRASIL, 156, SALA 205

156, SALA

CNPJ: 07.331.137/0001-78

Município: Maravilha

SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

O fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e após ser feita uma pesquisa de preços com três potenciais fornecedores, que presta serviço na região, foi escolhido pelo menor valor.

5. PREÇO:

R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços, onde foi escolhido o menor preço para o referencial de valores.

Aislan Kerli Ceni
Presidente

Lucinei Trentin Rissardo
Auxiliar

Tarciso Comin
Suplente

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 21/02/2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal